



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Minuta da Ata n.º 10/2022, de 4 de maio
Reunião ordinária

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte dois, nesta vila do Crato, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, realizou-se a reunião ordinária e pública da Câmara Municipal, com transmissão online, em direto, via Facebook, sob a presidência do seu excelentíssimo Presidente **Joaquim Bernardo dos Santos Diogo**, encontrando-se presentes os senhores Vereadores, **Pedro Miguel Belo Coelho, José Correia da Luz, Marco Fernando Duque de Mendonça, e Florinda João Requeixa Ribeiro Fortunato Raposo.** -----

Pelas quinze horas e quatro minutos o senhor Presidente deu início à reunião. -----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:-----

Registou-se a presença de público, mas não houve pedidos de intervenção. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

No período de antes da ordem do dia fica em ata:-----

1- Presente o Diário da Tesouraria respeitante ao dia 26 de abril de 2022, que apresenta os seguintes saldos:-----

- Operações Orçamentais: **1.415.842,93 €**-----

- Operações Não Orçamentais: **255.619,20 €**-----

2 - Presente a Relação de Ajustes Diretos respeitante ao período compreendido entre 21 e 27 de abril de 2022, no montante de 124.015,11€.-----

3 - Presente a Relação do Diário da Despesa respeitante ao período compreendido entre 12 e 27 de abril de 2022, no montante de 360.993,00 €.-----

4 - O senhor Vereador Marco Mendonça deixou uma mensagem a todos os trabalhadores em especial aos trabalhadores do Município aquando do Dia do Trabalhador e deixando um cumprimento especial a todas as mães.-----

Mostrou preocupação relativamente ao facto da falta de médico de família no concelho do Crato.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Minuta da Ata n.º 10/2022, de 4 de maio
Reunião ordinária

Fez referência à falta de alguns despachos do Presidente no site do Município do Crato. -----

Solicitou alguns esclarecimentos relativamente ao Enquadramento das obras existentes e algumas que estão por concluir. -----

Perguntou se, relativamente às associações, os vereadores tiveram acesso a todas as respostas dadas pelo Presidente da Câmara às mesmas. -----

Dirigindo-se à Vereadora Florinda Raposo que tem o pelouro da Educação, fez algumas questões relativamente à segurança e vigilância na Escola. -----

Referiu que se admira pelo facto da senhora Vereadora não ter trazido ainda uma proposta de Regularização dos vínculos precários na Escola. -----

5 - O senhor Presidente respondeu às questões colocadas bem como o senhor Vereador Pedro Coelho e a senhora Vereadora Florinda Raposo. -----

6 – O senhor Vereador José Correia da Luz fez uma intervenção sobre as várias matérias e fez um requerimento oral solicitando cópia autenticada da Norma de Controlo Interno. -----

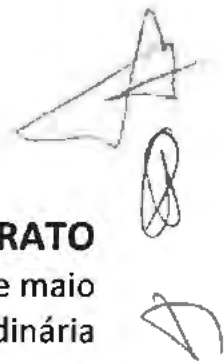
PERÍODO DE ORDEM DO DIA:-----

117 – Junta Freguesia de Gáfete – Pedido de Apoio para Peregrinos a Fátima -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos:-----

- 1.A Junta Freguesia de Gáfete, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta solicitou à camara o apoio traduzido na cedência de transportes e oferta de 20 t-Shirts alusivas à peregrinação com identificação do município e freguesia, 30 coletes e 40 pulseiras, no âmbito da realização da Peregrinação a Fátima, que irá ter lugar em de maio de 2022; -----
2. Informação dos serviços administrativos datada de 27 de abril informando que os custos adjacentes ao apoio logístico e ofertas é no valor de 756,54 euros;-----
3. A Câmara Municipal sempre apoiou dentro das possibilidades municipais as entidades que solicitem apoio para as suas atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Minuta da Ata n.º 10/2022, de 4 de maio
Reunião ordinária

4. A Assembleia Municipal do Crato na sua sessão ordinária, realizada no dia 28 de dezembro de 2021, aprovou emitir autorização prévia genérica favorável à Câmara Municipal para conceder apoios quer logísticos, quer financeiros às freguesias do concelho do Crato;-----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à Junta de Freguesia de Gáfete, traduzido na cedência de traduzido na cedência de transportes, e oferta de 20 t-Shirts alusivas, 30 coletes e 40 pulseiras, no âmbito da realização da Peregrinação a Fátima, que tem lugar em de maio de 2022, com isenção de custos no valor de 756,54 euros. -----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor presidente por **unanimidade**. -

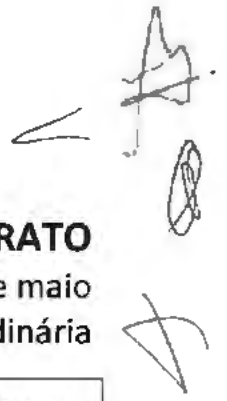
118 – Junta Freguesia de Monte da Pedra – Pedido de Apoio logístico para Cedência de Mesas e Cadeiras -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

1. A Junta Freguesia de Monte da Pedra, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta solicitou à camara o apoio traduzido na cedência de 38 mesa se 70 cadeiras para atividade a realizar no recinto de festas de Monte da Pedra, que irá ter lugar em de 7 de maio de 2022; -----
2. Informação dos serviços administrativos datada de 27 de abril 2022, com os custos adjacentes ao apoio logístico solicitado no valor de 64,69 euros;-----
3. A Câmara Municipal sempre apoiou dentro das possibilidades municipais as entidades que solicitem apoio para as suas atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra;-----
4. A Assembleia Municipal do Crato na sua sessão ordinária, realizada no dia 28 de dezembro de 2021, aprovou emitir autorização prévia genérica favorável à Câmara Municipal para conceder apoios quer logísticos, quer financeiros às freguesias do concelho do Crato;-----

Assim, proponho: -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Minuta da Ata n.º 10/2022, de 4 de maio
Reunião ordinária

Aprovar o apoio à Junta de Freguesia de Cáfete, traduzido na cedência de 38 mesas e 70 cadeiras para atividade a realizar no recinto de festas de Monte da Pedra, que irá ter lugar em de 7 de maio de 2022, com isenção de custos no valor de 64,69 euros. -----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente por **unanimidade**. -

119 – Concurso Público para a Empreitada da Execução do “Centro Interpretativo do Urbanismo e da História do Crato” - Aprovação da lista de erros e omissões-Ratificação.-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos:-----

1 Presente à Câmara informação n.º 1062/2022, datada de 27 abril de 2022, da Chefe de divisão administrativa financeira anexa e parte integrante da presente proposta para ratificação da Aprovação da lista de erros e omissões apresentados pela empresa REERCUER, Reconstrução e Construção de Imóveis, Lda.;-----

2. a deliberação n.º 81, inserta na ata 7/2022, foi aprovado pela Câmara Municipal, na qualidade de órgão competente para a decisão de contratar, a abertura de concurso público para execução da empreitada “Centro Interpretativo do Urbanismo e História do Crato”;-----

3. Nos termos do n.º 1 do artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos (adiante designado por CCP), no primeiro terço do prazo fixado para a apresentação das propostas, os interessados podem apresentar lista na qual identifiquem, expressa e inequivocamente, os erros e as omissões das peças do procedimento por si detetados;-----

4. A empresa REERCUER, Reconstrução e Construção de Imóveis, Lda., apresentou dentro do prazo legal, lista de erros e omissões às peças do procedimento, (Doc. n.º 1.), que se anexa para os devidos e legais efeitos;-----

5. De conformidade com a alínea b), n.º 5, artigo 50.º do CCP, até ao termo do segundo terço do prazo fixado para a apresentação das propostas, o órgão competente para a decisão de contratar deve pronuncia-se sobre os erros e as omissões identificados pelos interessados, considerando-se rejeitados todos os que, até ao final daquele prazo, não sejam por ele expressamente aceites;-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Minuta da Ata n.º 10/2022, de 4 de maio

Reunião ordinária



6. O Júri do procedimento analisou a lista apresentada e pronunciou-se sobre a mesma, no dia 16 de abril de 2022, conforme Doc. n.º 2 que se anexa para os devidos e legais efeitos; -----

7. A aceitação por parte do júri, de alguns erros e omissões, não pressupôs a alteração do preço base do procedimento; -----

8. O cumprimento do prazo estabelecido no artigo 50.º do CCP, o júri do procedimento submeteu a aceitação de alguns erros e omissões, conforme Doc. n.º 2, em anexo, ao senhor Presidente da Câmara, que os aprovou, remetendo nos termos da lei, para ratificação na próxima reunião de camara a realizar no dia 4 de maio de 2022, uma vez que não se verificou a alteração do preço base do procedimento. -----

Assim, proponho: -----

A ratificação da lista de erros e omissões às peças do procedimento apresentados pelo júri do concurso, conforme Documentos em anexo e apresentados pela empresa REERGUER, Reconstrução e Construção de Imóveis, Lda., dentro do prazo legal, aprovados pelo Presidente da Câmara, uma vez que não se verificou a alteração do preço base do procedimento, nos termos da informação nº 1062/2022, datada de 27 abril de 2022, da Chefe de Divisão Administrativa Financeira. -----

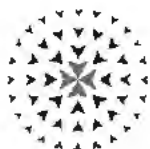
A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor presidente por **maioria** com quatro votos favoráveis do senhor Presidente e dos senhores Vereadores Pedro Coelho, Marco Mendonça e Florinda Raposo e uma abstenção do senhor Vereador José Correia da Luz que apresentou declaração de voto verbal. -----

120 – Apoio às Organizações dos Festejos Populares do Município do Crato, para o Ano de 2022. -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. O Município do crato desde sempre apoiou, quer logisticamente quer financeiramente a Organização dos Festejos Populares realizados no nosso



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Minuta da Ata n.º 10/2022, de 4 de maio
Reunião ordinária



município, como as Festas das Mártires, Santo Isidro, festas São Sebastião, festejos de Santo António, festas de verão de todas as freguesias e outras), traduzindo-se basicamente na isenção de taxas e licenças, transportes dentro da disponibilidade municipal, montagem de palcos, montagem de stands, impressão de programas, cedência de geradores e combustível, gelo, mesas e cadeiras, som e luz, Wc's, cedência de espaços e apoio para contratação de artistas, etc.; -----

2. Que muitas vezes esses pedidos são colocados tardiamente o que obriga o Município e os seus serviços a esforços suplementares, para responderem com celeridade aos mesmos; -----

3. Quer o Município aliar-se às Juntas de Freguesia e Coletividades do Município, que promovam festejos populares suscetíveis de ser apoiados em prol do enraizamento cultural de décadas, tendo por base a segurança e legalidade dos eventos; -----

4. A Câmara é competente, nos termos da lei, para "Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município. -----

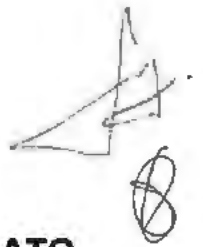
Assim, proponho: -----

1. Apoiar as organizações de Festejos Populares devidamente constituídas, na assunção das despesas por parte do município, através do seu orçamento Municipal, para o ano de 2022, com palcos, som e luz licenças, segurança, catering, camarins, WC's, etc, para espetáculos, para os todos dias dos festejos, bem como a assunção das despesas com o espetáculo musical a definir pela organização, denominado "Dia do Município," até um montante de 10 000 euros, por festejo. ---

2. Apoiar logisticamente nas várias vertentes e dentro das possibilidades municipais os eventos solicitados por organizações devidamente constituídas, tendo por base a segurança e legalidade do evento. -----

3. O pedido deve ser feito com antecedência mínima de 30 dias, para que possa ser analisada e avaliada pelos serviços municipais competentes tendo em conta todos os procedimentos internos necessários para suportar a realização, dos eventos. ----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor Presidente por **unanimidade**. -



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Minuta da Ata n.º 10/2022, de 4 de maio
Reunião ordinária



**120 – Comando Territorial de Portalegre da Guarda Nacional Republicana
Pedido de apoio para atividade a realizar com os alunos do Agrupamento de
Escolas do Crato** -----

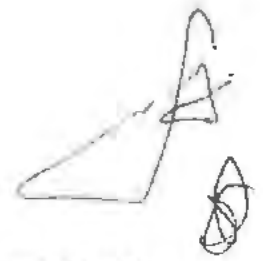
Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta, subscrita pela
senhora vereadora Florinda Raposo-----

Considerandos: -----

- 1.a informação da Divisão de Desenvolvimento Social nº 2013/2022, datada de 27 de abril de 2022, anexa e parte integrante da presente proposta; -----
2. A Secção de Prevenção Criminal e Policiamento Comunitário do Destacamento Territorial de Portalegre da Guarda Nacional Republicana pretende realizar uma “Demonstração de Meios da GNR”, no dia 18 de maio, entre as 9h30 e as 13h, no Campo 1º de Maio, para os alunos do Agrupamento de Escolas do Crato; -----
3. A atividade tem a anuência da Direção do Agrupamento;-----
4. Para o efeito a GNR solicitou à Câmara Municipal: -----
 - 4.1. Cedência do espaço (Campo 1º de Maio) para realização das atividades; -----
 - 4.2. Apoio logístico para montagem e desmontagem das atividades; -----
 - 4.3. Transporte do material da “Escolinha de Prevenção Rodoviária” de Portalegre para o Crato e vice-versa;-----
 - 4.4. Fornecimento de almoço para todos os militares (cerca de 25) empenhados nas atividades; -----
5. O valor estimado para o transporte é de 184,85€ e para os 25 almoços, no refeitório da Escola, é de 102,50€; -----
6. Compete à Câmara municipal, nos termos da alínea r), nº 1, do art.º 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central:-----

Assim, proponho: -----

Aprovar ao abrigo da alínea r), nº 1, do art.º 33º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, o apoio à Secção de Prevenção Criminal e Policiamento Comunitário do Destacamento Territorial de Portalegre da Guarda Nacional Republicana para a realização de uma “Demonstração de Meios da GNR”, no dia 18 de maio, entre as



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Minuta da Ata n.º 10/2022, de 4 de maio
Reunião ordinária



9h30 e as 13h, no Campo 1º de Maio, para os alunos do Agrupamento de Escolas do Crato, consubstanciado, no Apoio logístico para montagem e desmontagem das atividades, transporte do material da “Escolinha de Prevenção Rodoviária” de Portalegre para o Crato e vice-versa, e fornecimento de almoço para todos os militares (cerca de 25) empenhados nas atividades com um valor estimado para o transporte é de 184,85€ e para os 25 almoços, no refeitório da Escola, é de 102,50€, nos termos da informação da Divisão de Desenvolvimento Social nº 2013/2022, datada de 27 de abril de 2022; -----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor presidente, subscrita pela senhora vereadora Florinda Raposo por **unanimidade**. -----

122 – Licenciamento de Obras- Pedro Miguel Belo Coelho - Projetos de arquitetura a deferir -----

O Senhor Vereador Pedro Coelho pediu escusa de voto neste ponto da ordem de trabalhos, tendo-se ausentado da sala. -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

A informação n.º 11/2022, de 26 de abril, que se anexa, da Divisão de Serviços Técnicos o pedido apresentado por Pedro Miguel Belo Coelho, com residência em Gáfete, para aprovação do projeto de Arquitetura, referente à ampliação de um prédio de habitação e legalização, sito no Largo do Penedo,14, Gáfete é de deferir. -----

Assim, proponho: -----

A aprovação do projeto de arquitetura, apresentado por Pedro Miguel Belo Coelho, referente à ampliação de um prédio de habitação e legalização, sito no Largo do Penedo,14, Gáfete é de deferir; nos termos da informação n.º 11/2022, de 26 de abril, da Divisão de Serviços Técnicos. -----

A Câmara **deliberou aprovar** a proposta do senhor presidente, por **unanimidade**.- -----

O senhor Vereador Pedro Coelho regressou à sala. -----



123 – Votação da Minuta da Ata. -----

A Câmara **deliberou aprovar** a ata por **unanimidade**. -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente, declarou a reunião encerrada pelas dezasseis horas e vinte e dois minutos. De tudo, para constar, se lavrou a presente minuta de ata que vai ser assinada pelo senhor Presidente e por nós, Cristina Isabel dos Santos Pereira e Mário António Jesus de Matos, que a elaborámos e subscrevemos. -----


Cristina Isabel dos Santos Pereira


Mário António Jesus de Matos